EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 24/2026

O Vereador Paulo Israel Longaray Martins (PROGRESSISTAS), com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 191 do Regimento Interno, requerer que seja expedido Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ONDE PEDE APOIO DO PLENÁRIO, sugerindo ao Poder Executivo que **providencie a aquisição e instalação de gerador de energia elétrica, bem como estude a viabilidade de perfuração de poço artesiano, na Escola Municipal Santa Luzia**, observada a legislação aplicável e a disponibilidade orçamentária.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação foi motivada por um temporal que atingiu o Município e causou sérios danos à rede elétrica, provocando a interrupção do fornecimento de energia por longo período na Escola Municipal Santa Luzia.

Nessas ocasiões, a escola fica sem qualquer suporte para lidar com a falta de energia, o que prejudica as atividades escolares e gera insegurança e desconforto para crianças e professores. Situações como essa podem voltar a acontecer, e é preciso que o Poder Público esteja preparado para enfrentá-las.

Além disso, a falta de energia elétrica também afetou o abastecimento de água na escola, uma vez que o fornecimento depende do sistema da CORSAN, chegando a impossibilitar a utilização adequada dos banheiros durante o período de interrupção.

Some-se a isso o fato de que a falta de energia elétrica também prejudica a merenda escolar, uma vez que os alimentos armazenados acabam se estragando, além de a escola ficar impossibilitada de cozinhar durante o período de interrupção.

PIND 024/2026 - PIND-R-357-2026-09-25 - - AUTORIA: Ver. Paulo Israel Longaray Martins
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000684 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 2DA4AB51B519D4AD0517F43E6B3688A7

Diante disso, sugere-se ao Poder Executivo que providencie a instalação de gerador de energia elétrica na Escola Municipal Santa Luzia, de modo a garantir o funcionamento mínimo da unidade de ensino em situações de emergência.

Sugere-se, ainda, que seja avaliada a viabilidade de perfuração de poço artesiano na Escola Municipal Santa Luzia, o que contribuiria para reduzir a dependência exclusiva do abastecimento externo de água. Registra-se que a Escola Municipal Arlindo Bonifácio Pires já dispõe de poço artesiano e de gerador de energia elétrica, razão pela qual a presente indicação busca equiparar a estrutura da Escola Municipal Santa Luzia, de modo que ambas as unidades de ensino estejam igualmente preparadas para enfrentar situações dessa natureza.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Chuvisca, 25 de setembro de 2026.

Paulo Israel Longaray Martins
Vereador

PIND 024/2026 - PIND-R-357-2026-09-25 - - AUTORIA: Ver. Paulo Israel Longaray Martins
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000684 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 2DA4AB51B519D4AD0517F43E6B3688A7

PIND 024/2026
AUTORIA: Ver. Paulo Israel Longaray Martins

DOCUMENTO ASSINADO POR:
01) Paulo Israel Longaray Martins:99149354000
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.camarachuvisca.rs.gov.br/uploads/icpsigned-20260925104316179034379 7-684.pdf

-- FIM --